



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 464/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Decreto Legislativo nº 004, de 27 de agosto de 2002, considerando o disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 250, de 05 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100602.027	Manut. Ensino Fundamental - Convênios	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 86		R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

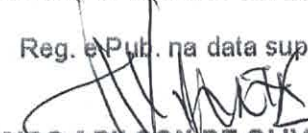
06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. DE EDUCAÇÃO	
1236100601.012	Construção do K.K.K.K. - Convênios	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 83		R\$ 200.000,00

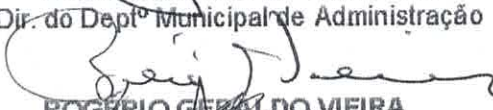
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de setembro de 2002.


CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Diretor do Deptº Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


Jurídico:
NILSON JESUS PEDROSO
57.084 - OAB/SP